



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo avaliar a viabilidade e justificar a contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" para uma apresentação durante as festividades juninas de quadrilha do município de Martinópolis, no estado do Ceará. As festividades juninas representam uma tradição cultural de grande relevância para a comunidade local, promovendo a integração social, o fortalecimento da identidade cultural e o estímulo ao turismo na região.

Martinópolis tem se destacado na preservação e valorização das festas juninas, eventos que atraem não apenas os moradores, mas também visitantes de diversas localidades. Neste contexto, a escolha de uma atração artística de renome, como a banda "Guilherme Dantas", se apresenta como uma estratégia eficaz para incrementar o evento, proporcionando uma experiência cultural rica e de qualidade para todos os participantes.

A banda "Guilherme Dantas" é reconhecida por seu talento e carisma, possuindo um repertório que dialoga diretamente com a temática junina e que tem grande aceitação popular. A contratação desse serviço artístico visa, portanto, atender à expectativa do público e garantir o sucesso do evento, contribuindo para a promoção cultural e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Este estudo técnico abordará os aspectos relevantes da contratação, incluindo a análise de custo-benefício, a justificativa da escolha do artista, o impacto esperado no público e na economia local, e os procedimentos administrativos necessários para a efetivação do contrato. A elaboração deste documento segue as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, buscando transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da banda "Guilherme Dantas" para a apresentação nas festividades juninas de quadrilha do município de Martinópolis/CE surge de uma necessidade clara e objetiva de proporcionar um evento de alta qualidade, capaz de atrair um público diversificado e estimular o engajamento da comunidade local.

As festividades juninas são um patrimônio cultural imaterial do Nordeste brasileiro, e em Martinópolis, essas celebrações são aguardadas com grande expectativa pela população. A realização de uma festa junina de qualidade contribui para a preservação das tradições culturais, promovendo um senso de identidade e pertencimento entre os moradores. A presença de uma banda renomada como "Guilherme Dantas" valoriza o evento, tornando-o mais atrativo e enriquecendo a experiência cultural dos participantes.

A contratação de um artista de destaque tem o potencial de atrair um público maior, incluindo visitantes de municípios vizinhos e de outras regiões. Isso não apenas incrementa a participação no evento, mas também impulsiona o turismo local. A



presença de turistas gera benefícios econômicos para Martinópolis, especialmente para os setores de hospedagem, alimentação e comércio, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região.

A escolha da banda "Guilherme Dantas" responde a uma demanda identificada junto à comunidade local, que expressou o desejo de contar com uma atração musical de destaque nas festividades juninas. Atender às expectativas do público é fundamental para garantir a satisfação dos moradores e visitantes, além de fortalecer a imagem positiva do evento e da gestão municipal.

A banda "Guilherme Dantas" é reconhecida por sua qualidade artística e pelo repertório que dialoga diretamente com a cultura junina, o que a torna uma escolha ideal para a ocasião. A presença de uma atração de renome agrega valor ao evento, elevando o padrão das festividades e garantindo uma experiência memorável para todos os participantes.

Eventos culturais de grande porte, como as festividades juninas, desempenham um papel importante no desenvolvimento social da comunidade. Eles promovem a integração social, oferecendo um espaço para convivência e interação entre pessoas de diferentes faixas etárias e origens. A realização de uma festa bem-sucedida contribui para o fortalecimento do tecido social, estimulando a cooperação e a solidariedade entre os moradores.

A análise de custo-benefício da contratação da banda "Guilherme Dantas" indica que o investimento realizado será compensado pelo impacto positivo na economia local e pela satisfação do público. A presença de uma atração de qualidade pode aumentar significativamente o fluxo de pessoas no evento, resultando em maior arrecadação e movimentação econômica na cidade.

Em suma, a contratação da banda "Guilherme Dantas" se faz necessária para garantir o sucesso das festividades juninas de quadrilha em Martinópolis/CE, atendendo às expectativas da comunidade, promovendo a cultura local e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico do município.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da banda "Guilherme Dantas" para a apresentação nas festividades juninas de quadrilha do município de Martinópolis/CE deve atender a uma série de requisitos que garantam a competência e a qualidade do serviço prestado. Estes requisitos foram definidos com o objetivo de atender plenamente à necessidade identificada, evitando imposições desnecessárias que possam comprometer o caráter competitivo da futura licitação. A seguir, estão descritos os requisitos essenciais para a contratação:

1. Qualificação Técnica e Experiência

Experiência Comprovada: A banda "Guilherme Dantas" é reconhecida por sua qualidade artística e pelo repertório que dialoga diretamente com a cultura junina, o que a torna uma escolha ideal para a ocasião, demonstrando habilidades técnicas e artísticas adequadas para o público e contexto específicos de Martinópolis.



Portfólio: A apresentação de um portfólio com registros audiovisuais de eventos anteriores, destacando performances ao vivo em festas juninas ou eventos similares.

2. Repertório Adequado

Repertório Temático A banda apresentou repertório diversificado e adequado ao tema das festividades juninas de quadrilha, incluindo músicas tradicionais do período junino que ressoem com o público local e contribuam para a atmosfera festiva.

Flexibilidade: Disponibilidade para ajustar o repertório conforme solicitação da comissão organizadora do evento, de modo a atender às preferências do público local.

3. Logística e Transporte

Transporte: Responsabilidade pelo transporte de todos os membros da banda, equipamentos e equipe técnica até o local do evento, incluindo a logística de ida e volta.

Hospedagem e Alimentação: Caso necessário, a banda deve especificar suas necessidades de hospedagem e alimentação, que deverão ser providas pela organização do evento.

4. Legalidade e Regularidade Fiscal

Documentação Fiscal: Apresentação de toda a documentação fiscal necessária, incluindo certidões negativas de débitos municipais, estaduais e federais, conforme exigido pela legislação vigente.

Registro Profissional: Comprovação de registro profissional dos membros da banda e da empresa responsável pela prestação dos serviços artísticos, quando aplicável.

5. Disponibilidade e Compromisso

Data e Horário: Compromisso com a data e horário agendados para a apresentação, com disponibilidade para ajustes de cronograma conforme necessidades do evento.

Pontualidade: Garantia de pontualidade na montagem dos equipamentos e início da apresentação, respeitando o cronograma do evento.

6. Segurança e Responsabilidade

Segurança: Compromisso com a segurança de todos os participantes durante a montagem, apresentação e desmontagem dos equipamentos, seguindo as normas de segurança vigentes.

Responsabilidade Civil: Cobertura de seguro de responsabilidade civil para a apresentação, garantindo a proteção contra possíveis danos materiais ou pessoais.

A definição desses requisitos busca assegurar que a contratação da banda "Guilherme Dantas" atenda plenamente às necessidades do evento, garantindo uma apresentação de alta qualidade e contribuindo para o sucesso das festividades juninas de quadrilha em Martinópolis/CE.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o município de Martinópolis/CE ainda não disponha de um Plano Anual de Contratação formalmente estabelecido, a importância da contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" para as festividades juninas justifica a



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-26



necessidade de uma abordagem excepcional. Esta contratação é essencial para a realização do evento, que é uma tradição cultural significativa e de grande relevância para a comunidade local.

As festividades juninas em Martinópolis são um evento anual que celebra as tradições culturais do Nordeste brasileiro, promovendo a integração social e o fortalecimento da identidade cultural da região. Este evento é aguardado com grande expectativa pela população e desempenha um papel fundamental na promoção do turismo local, gerando benefícios econômicos e sociais para o município. A contratação de uma atração artística de renome, como a banda "Guilherme Dantas", é um elemento central para garantir o sucesso das festividades, atraindo um público diversificado e proporcionando uma experiência cultural enriquecedora para todos os participantes.

Dada a importância do evento e a necessidade de garantir uma atração de qualidade, a inclusão excepcional desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratação, é plenamente justificada. A banda "Guilherme Dantas" não só atende às expectativas do público local, mas também contribui para a valorização das festividades juninas, promovendo a cultura e impulsionando o desenvolvimento socioeconômico de Martinópolis.

A realização de um evento bem-sucedido, com a presença de uma banda reconhecida, tem um impacto positivo direto no desenvolvimento local. Além de atrair visitantes e turistas, a festa junina movimentou diversos setores da economia local, como comércio, serviços de alimentação e hospedagem, gerando empregos temporários e aumentando a arrecadação municipal. Esses benefícios econômicos reforçam a importância de garantir a qualidade do evento por meio da contratação de uma atração de destaque.

Assim, mesmo sem um Plano Anual de Contratação, a contratação da banda "Guilherme Dantas" para as festividades juninas de Martinópolis é uma medida necessária e estratégica. Este estudo técnico preliminar visa assegurar que a contratação seja realizada de maneira eficiente e transparente, atendendo aos requisitos legais e garantindo a melhor utilização dos recursos públicos. A celebração das festividades juninas é um momento de grande importância para o município, e a presença de uma atração de qualidade é fundamental para o sucesso do evento e para o fortalecimento da cultura e da economia local.

5 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que o show terá uma duração mínima de 2 horas, com base em shows similares que aconteceram no município de Martinópolis/CE e região, é importante ressaltar que este é o primeiro show da Banda Guilherme Dantas no município. Portanto, o período de duração do show foi cuidadosamente planejado para garantir que a performance do artista não seja afetada, assegurando a total satisfação do público presente.

As festividades programadas, incluindo o show artístico da Banda Guilherme Dantas, são destinadas a todos os munícipes de Martinópolis, que contribuem ativamente



para o desenvolvimento e crescimento da cidade. Além disso, estima-se a presença dos visitantes das cidades vizinhas, que tradicionalmente participam dessas celebrações, colaborando para uma festa de alto alcance cultural, turístico e social.

Dada a importância do evento e a notoriedade da Banda Guilherme Dantas, é razoável esperar um grande comparecimento da comunidade local, bem como a presença de visitantes que contribuirão para a diversidade e o sucesso do evento. Portanto, as estimativas das quantidades para a contratação ora almejada, foram levadas em consideração esse público amplo e diversificado, garantindo que a infraestrutura e os recursos disponíveis sejam adequados para atender às necessidades e expectativas de todos os presentes.

6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é uma etapa relevante no processo de planejamento da contratação, pois permite uma análise detalhada das alternativas possíveis, bem como a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar. Essa abordagem viabiliza a contratação pela Administração em melhor consonância com a realidade, reduzindo a suscetibilidade a práticas antieconômicas.

No caso da contratação da Banda Guilherme Dantas para a realização do show artístico no evento de Festividades Juninas de quadrilha do Município de Martinópolis/CE, a solução prevista é a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Isso se justifica pela inviabilidade de competição do artista, dada sua notoriedade e posição de destaque no cenário musical regional e nacional.

A metodologia utilizada envolveu a análise das notas fiscais apresentadas pela Banda Guilherme Dantas, onde os valores encontrados foram de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referentes a apresentação no município de Pio IX-PI, bem como o valor de R\$ 100.000,00, do município de Manaus-AM, e o valor de R\$ 80.000,00 do Município de Trairi-CE.

NOTAS FISCAIS	VALOR GLOBAL	MUNICÍPIO	SERVIÇO
Nº 00000000 78	R\$ 80.000,00	PIO IX - PI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DA BANDA GUILHERME DANTAS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2024
Nº 00000000 65	R\$ 100.000,00	MANAUS - AM	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DA BANDA GUILHERME DANTAS.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Martinópolis
Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE) 62.450-000, CNPJ: 07.661.192/0001-2



Nº 00000000 80	R\$ 80.000,00	TRAIRI - CE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DESTINADOS A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO MUSICAL DA BANDA GUILHERME DANTAS
----------------------	---------------	-------------	--

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta apresentada pela empresa para a realização do show da Banda Guilherme Dantas no evento de Festividades Juninas de Quadrilhas do Município de Martinópolis/CE, no valor de R\$ 80.000,00, acompanhado de Notas Fiscais de igual valor ao proposto, referente ao mesmo serviço artístico prestado em outros municípios comprovando assim sua viabilidade e conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, em particular a IN Nº 65/2021.

Após uma análise minuciosa das notas fiscais apresentadas pela empresa, é possível verificar que o valor proposto de R\$ 80.000,00 está em conformidade com os custos reais envolvidos na realização do show. A verificação da adequação dos custos é fundamental para garantir a economicidade e a eficiência da contratação, evitando gastos desnecessários e assegurando a utilização adequada dos recursos públicos.

Diante dos dados apurados, fica evidente que a contratação da Banda Guilherme Dantas para o Festival de Quadrilhas Junina em Martinópolis/CE ainda se mostra vantajosa para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. O valor do cachê, que inclui outros custos como logística, está em consonância com os valores praticados em processos similares de outros municípios.

Portanto, considerando as ponderações expostas, fica claro que a contratação da Banda Guilherme Dantas representa um custo-benefício favorável para o Município de Martinópolis/CE, atendendo às necessidades do evento e garantindo uma experiência cultural de qualidade para a comunidade local e visitantes.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução prevista para a contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" é a inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso II da Lei Nº 14.133/2021. Esta situação de inviabilidade de competição se fundamenta na essencialidade das características do profissional que será contratado, ou seja, na sua individualidade, para fins de atendimento do interesse público. Guilherme Dantas é amplamente reconhecido por seu talento e carisma, possuindo um repertório que é altamente apreciado pelo público das festividades juninas. Sua presença no evento agrega valor cultural significativo e atrai um grande público, o que não pode ser obtido com outro artista ou banda de menor expressão.

A singularidade de Guilherme Dantas e sua banda torna impraticável a realização de um processo licitatório competitivo. Não há artistas com o mesmo reconhecimento e capacidade de atração de público para o evento específico das festividades juninas de



Martinópolis. A escolha por inexigibilidade de licitação permite assegurar a contratação de um serviço artístico que atenda plenamente às expectativas da comunidade e contribua para o sucesso do evento.

Guilherme Dantas possui uma expertise comprovada em apresentações de grande porte e eventos culturais, especialmente nas festas juninas, o que garante uma performance de alta qualidade. A banda conta com uma equipe técnica qualificada e equipamentos de última geração, assegurando a excelência do som e da iluminação durante a apresentação.

A contratação direta por inexigibilidade evita custos adicionais e burocracias associadas a processos licitatórios tradicionais. Além disso, a capacidade de atração de público de Guilherme Dantas potencializa a geração de receitas indiretas para o município, como aumento no comércio local e no turismo, justificando economicamente o investimento.

A contratação direta permite uma melhor coordenação logística e organizacional do evento. A banda Guilherme Dantas tem uma estrutura consolidada, o que facilita o planejamento e execução da apresentação, minimizando riscos e imprevistos. A experiência do artista em eventos similares garante a adaptação às especificidades do evento junino de Martinópolis.

Optar pela contratação da banda "Guilherme Dantas" via inexigibilidade de licitação é a alternativa mais vantajosa para o município de Martinópolis/CE por diversos motivos: A banda é amplamente conhecida e apreciada pelo público local, garantindo a satisfação da comunidade.

Impacto Positivo no Evento: A presença de um artista de renome eleva o padrão das festividades juninas, promovendo a cultura local e atraindo um público diversificado.

Benefícios Econômicos: A contratação direta, além de ser economicamente viável, impulsiona o desenvolvimento econômico local, promovendo o turismo e gerando receita para o comércio e serviços.

Eficiência Operacional: A experiência e a estrutura da banda asseguram uma execução competente do evento, com menor risco de problemas técnicos e logísticos.

Em suma, a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme permitido pela Lei Nº 14.133/2021, proporciona uma solução abrangente e vantajosa para a realização das festividades juninas em Martinópolis. Esta abordagem garante a qualidade e o sucesso do evento, alinhando-se com os objetivos culturais e socioeconômicos do município.

Portanto, a realização do show da Banda Guilherme Dantas representa uma solução estratégica e vantajosa, que alia entretenimento de qualidade à eficiência na gestão de eventos públicos. Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções disponíveis, ficou evidente que a solução proposta pela empresa, no valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se mostrou a mais vantajosa para a contratação, garantindo a qualidade e o sucesso do evento.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-26



A contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" para a apresentação nas festividades juninas de quadrilha do município de Martinópolis/CE, devido às suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado, não permite o parcelamento da contratação.

Os serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" compreendem uma única apresentação contínua, onde todos os elementos (músicos, equipamentos de som e iluminação, equipe técnica, logística) são interdependentes e integrados para a realização do evento. Parcelar essa contratação comprometeria a integridade do serviço e a qualidade da apresentação, já que o desempenho artístico depende da coordenação e sincronia de todos os componentes envolvidos.

A execução de um show artístico é uma atividade que, por sua natureza, não pode ser dividida em partes menores sem comprometer a coerência e a eficácia do serviço prestado. A performance da banda "Guilherme Dantas" é uma experiência artística única, que deve ser realizada de forma contínua e completa para garantir a satisfação do público e o sucesso do evento. Qualquer tentativa de parcelamento seria tecnicamente inviável e prejudicial à qualidade do serviço.

A contratação da banda "Guilherme Dantas" inclui diversos componentes que precisam atuar de forma integrada para garantir o sucesso do evento. A banda não apenas se apresenta, mas também traz consigo uma equipe técnica especializada e equipamentos específicos que são essenciais para a qualidade do show. Parcelar esses elementos geraria dificuldades logísticas e operacionais, além de aumentar o risco de falhas durante a apresentação.

Diante das características técnicas e das peculiaridades de comercialização dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas", o não parcelamento da contratação se apresenta como a única alternativa viável e apropriada. Esta decisão assegura a integridade e a qualidade do serviço prestado, além de respeitar as práticas de mercado estabelecidas para a contratação de artistas renomados. Dessa forma, o município de Martinópolis/CE garante a realização de um evento junino de alta qualidade, atendendo às expectativas da comunidade e promovendo a cultura local.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" para a apresentação nas festividades juninas de quadrilha do município de Martinópolis/CE tem como objetivo alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade. A seguir, são detalhados os resultados pretendidos com a realização deste evento.

1. Economicidade

Redução de Custos: A contratação direta por inexigibilidade de licitação evita os custos adicionais associados a processos licitatórios complexos e longos, garantindo uma utilização mais racional e econômica dos recursos públicos.

Incremento da Receita Local: A atração de um grande público para as festividades juninas tem o potencial de aumentar significativamente a arrecadação do comércio local



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-26



e do setor de serviços (pousadas restaurantes, transporte), gerando um impacto positivo na economia do município.

Valorização do Patrimônio Cultural: Ao promover um evento cultural de alta qualidade, Martinópolis reforça sua posição como um polo de turismo cultural, o que pode atrair investimentos futuros e novos eventos, gerando receitas adicionais para o município.

2. Eficiência

Qualidade do Evento: A escolha de uma banda renomada como "Guilherme Dantas" garante uma apresentação de alta qualidade, atendendo às expectativas da comunidade e dos visitantes, e assegurando o sucesso do evento.

Planejamento e Execução Integrada: A contratação de um único fornecedor para todos os serviços artísticos (performance, som, iluminação, equipe técnica) simplifica a logística e facilita a coordenação, resultando em uma execução mais eficiente do evento.

Satisfação do Público: A presença de um artista de renome aumenta a satisfação do público, o que é essencial para a reputação do evento e do município. A satisfação do público é um indicador importante da eficiência do evento, refletindo-se na participação e no engajamento da comunidade.

3. Sustentabilidade

Desenvolvimento Sustentável: A promoção de eventos culturais contribui para o desenvolvimento sustentável do município ao integrar aspectos econômicos, sociais e culturais. As festividades juninas promovem a identidade cultural e a coesão social, elementos essenciais para a sustentabilidade a longo prazo.

Uso Eficiente de Recursos: A contratação direta e a execução bem-planejada do evento garantem que os recursos humanos, materiais e financeiros sejam utilizados de maneira eficaz, minimizando desperdícios e maximizando os benefícios.

Impacto Ambiental Controlado: A organização do evento incluirá práticas sustentáveis, como o uso responsável de energia e a gestão adequada de resíduos, reduzindo o impacto ambiental das festividades.

Assim, espera-se um aumento significativo no número de participantes em relação aos anos anteriores, tanto de moradores locais quanto de turistas, resultando em maior movimentação econômica, bem como o estímulo ao comércio e ao turismo local, com aumento nas vendas e nos serviços, impulsionando a economia de Martinópolis.

A contratação da Banda Guilherme Dantas também trará o fortalecimento da identidade cultural local e regional, com ampla divulgação do evento e da cultura junina de Martinópolis, atraindo atenção e reconhecimento.

Portanto, a contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" para as festividades juninas de Martinópolis é uma estratégia bem fundamentada para alcançar resultados significativos em termos de economicidade, eficiência e sustentabilidade, contribuindo para o desenvolvimento integrado e sustentável do município.



Para garantir a execução contratual adequada e a otimização dos resultados, a administração pública de Martinópolis/CE deve adotar uma série de providências estratégicas. Estas medidas são essenciais para assegurar uma contratação segura, transparente e eficiente, alinhada com os objetivos estratégicos do município. A seguir, detalhamos as disposições necessárias:

1. Planejamento e Coordenação

Comitê Organizador: Formar um comitê organizador composto por representantes das principais secretarias envolvidas (Educação e Cultura, Finanças, Desenvolvimento Urbano) para coordenar todas as etapas do evento, desde a contratação até a execução.

Plano de Ação Detalhado: Elaborar um plano de ação detalhado com cronograma de atividades, responsabilidades definidas e prazos claros para todas as etapas da contratação e realização do evento.

2. Procedimentos Administrativos

Formalização da Contratação: Proceder com a formalização da contratação por meio de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, assegurando a legalidade e transparência do processo.

Documentação Completa: Assegurar que toda a documentação necessária (contrato, comprovantes de regularidade fiscal, registros profissionais) esteja completa e devidamente arquivada, conforme exigido pela legislação.

3. Monitoramento e Avaliação

Acompanhamento Contínuo: Estabelecer um sistema de acompanhamento contínuo da execução contratual, com relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e eventuais ajustes necessários.

Indicadores de Desempenho: Definir indicadores de desempenho para avaliar a qualidade dos serviços prestados pela banda "Guilherme Dantas" e o impacto do evento, incluindo a satisfação do público, a eficiência operacional e os benefícios econômicos gerados.

4. Comunicação e Divulgação

Campanha de Divulgação: Implementar uma campanha de divulgação abrangente para promover o evento nas mídias locais e regionais, utilizando redes sociais, rádios, jornais e outros meios de comunicação.

Transparência: Manter a transparência das ações adotadas pela administração pública, com a publicação de informações sobre a contratação e a execução do evento no portal da transparência do município.

5. Logística e Infraestrutura

Preparação do Local: Garantir que o local do evento esteja adequadamente preparado, incluindo infraestrutura de som, iluminação, segurança, acesso, e comodidades para o público.

Suporte Logístico: Providenciar todo o suporte logístico necessário para a apresentação da banda, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, conforme acordado no contrato.



6. Segurança e Gestão de Riscos

Plano de Segurança: Desenvolver um plano de segurança abrangente para o evento, em colaboração com as forças de segurança pública, incluindo policiamento, controle de acesso, e medidas de emergência.

Gestão de Riscos: Identificar possíveis riscos associados ao evento e desenvolver estratégias de mitigação para garantir a segurança dos participantes e a integridade do evento.

7. Sustentabilidade

Práticas Sustentáveis: Adotar práticas sustentáveis durante a organização e realização do evento, como a gestão responsável de resíduos, o uso eficiente de recursos e a minimização do impacto ambiental.

Conscientização Ambiental: Promover ações de conscientização ambiental entre os participantes, incentivando práticas sustentáveis e o respeito ao meio ambiente.

Assim, a adoção dessas disposições pela administração pública de Martinópolis é fundamental para garantir uma contratação segura, transparente e eficiente dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas". Com um planejamento cuidadoso, monitoramento contínuo e compromisso com a transparência e a sustentabilidade, o município estará bem-preparado para realizar um evento junino de alta qualidade, que atenda às expectativas da comunidade e contribua para o desenvolvimento socioeconômico local.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a viabilidade e execução plena da contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" para as festividades juninas do município de Martinópolis/CE, faz-se necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes. A seguir, detalhamos as contratações adicionais que complementam a principal, garantindo o sucesso do evento.

1. Serviços de Infraestrutura

Montagem de Palco e Estruturas Temporárias: A contratação de uma empresa especializada na montagem de palcos e estruturas temporárias é essencial. Isso inclui a montagem do palco principal, camarins, e áreas de apoio, garantindo a segurança e a funcionalidade das instalações.

Sistemas de Som e Iluminação: Embora a banda possa trazer seus próprios equipamentos, é comum a necessidade de um sistema de som e iluminação adicional para cobrir todo o espaço do evento e garantir uma experiência sonora e visual de alta qualidade para o público.

2. Serviços de Segurança

Segurança Privada: Contratar uma empresa de segurança privada para garantir a proteção dos participantes, artistas e equipamentos durante o evento. Isso inclui controle de acesso, vigilância das áreas restritas e apoio à segurança pública.



Brigada de Incêndio e Primeiros Socorros: É necessário contar com uma equipe de brigada de incêndio e primeiros socorros para atender qualquer emergência que possa surgir durante o evento, assegurando a integridade física de todos os presentes.

3. Logística e Suporte

Transporte e Logística: Contratação de serviços de transporte para a movimentação de equipamentos, artistas e equipe técnica. Isso inclui o transporte de ida e volta para o local do evento, bem como o suporte logístico para a montagem e desmontagem dos equipamentos.

Hospedagem e Alimentação: Garantir a hospedagem e alimentação para os artistas, equipe técnica e demais envolvidos na organização do evento. A contratação de serviços de hotelaria e catering é necessária para proporcionar conforto e bem-estar a todos os envolvidos.

4. Serviços Complementares

Limpeza e Manutenção: Contratar uma equipe de limpeza para manter a higiene do local durante e após o evento. Isso inclui a coleta e gestão de resíduos, mantendo o espaço limpo e agradável para os participantes.

Banheiros Móveis: A instalação de banheiros móveis é imprescindível para atender às necessidades do público, especialmente em eventos de grande porte como as festividades juninas.

Além disso, outra contratação de suma importância são as Licenças e Autorizações, necessárias junto às autoridades locais para realização do evento, garantindo que todas as normas e regulamentos sejam cumpridos.

A realização das festividades juninas com a apresentação da banda "Guilherme Dantas" requer uma série de contratações correlatas e interdependentes que são essenciais para a viabilidade e o sucesso do evento. Essas contratações adicionais abrangem diversos aspectos, desde infraestrutura e segurança até logística e comunicação, garantindo que todos os elementos necessários estejam presentes e funcionando de maneira integrada.

Ao assegurar essas contratações correlatas, a administração pública de Martinópolis/CE demonstra um compromisso com a excelência na organização do evento, proporcionando uma experiência memorável e segura para todos os participantes. Essas medidas contribuem para o desenvolvimento socioeconômico do município, promovendo a cultura local e atraindo visitantes, o que resulta em benefícios duradouros para a comunidade.

13 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" para as festividades juninas de Martinópolis/CE pode gerar impactos ambientais que devem ser identificados e mitigados para promover uma execução sustentável do evento. A seguir, descrevemos os possíveis impactos ambientais do objeto da contratação e as respectivas medidas mitigadoras:

CONSUMO DE ENERGIA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-13



DESCRIÇÃO	A operação de equipamentos de som, iluminação e outros dispositivos elétricos durante o evento pode resultar em um aumento temporário no consumo de energia elétrica.
MEDIDAS MITIGADORAS	Utilizar equipamentos de som e iluminação eficientes em termos de consumo energético. Priorizar o uso de tecnologias de LED e equipamentos com baixo consumo de energia.

GERAÇÃO DE RESÍDUOS	
DESCRIÇÃO	realização do evento pode gerar uma quantidade significativa de resíduos, incluindo embalagens, materiais descartáveis, e possivelmente equipamentos de cenário.
MEDIDAS MITIGADORAS	Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua a separação e o encaminhamento adequado para reciclagem de materiais como papel, plástico e vidro. Promover o uso de utensílios reutilizáveis e biodegradáveis durante o evento.

EMISSIONES DE CARBONO	
DESCRIÇÃO	O transporte de equipamentos, artistas e público até o local do evento pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa.
MEDIDAS MITIGADORAS	Compensar as emissões de carbono geradas pelo transporte dos artistas e equipamentos através de iniciativas de reflorestamento ou apoio a projetos de energia renovável.

IMPACTO SONORO	
DESCRIÇÃO	A intensidade do som durante a apresentação da banda pode afetar temporariamente a fauna local e o bem-estar de residentes próximos.
MEDIDAS MITIGADORAS	Realizar estudos prévios e adotar medidas de controle para mitigar os impactos sonoros, como o posicionamento adequado dos equipamentos de som e a definição de limites de intensidade sonora compatíveis com a legislação ambiental vigente.

Ao incluir requisitos de baixo consumo de energia, gestão de resíduos e logística reversa no contrato com a banda "Guilherme Dantas", a administração pública de Martinópolis/CE demonstra seu compromisso com a sustentabilidade ambiental. Essas medidas não apenas minimizam os impactos negativos do evento, mas também promovem práticas responsáveis que podem servir de exemplo para futuras edições e eventos similares.

Desta forma, a contratação dos serviços artísticos para as festividades juninas não apenas celebra a cultura local, mas também contribui para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade, alinhando-se aos princípios de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE) 62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-26



14 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada dos aspectos técnico, operacional e orçamentário envolvidos, conclui-se que a contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas" para as festividades juninas de Martinópolis/CE é adequada e suficiente para atender plenamente à necessidade identificada na demanda de contratação. Abaixo, apresentamos os fundamentos que respaldam esta conclusão:

• Aspectos Técnicos

Qualificação Profissional: A banda "Guilherme Dantas" possui reconhecida notoriedade e experiência no cenário musical regional e nacional, garantindo uma performance de alta qualidade e adequada ao contexto das festividades juninas.

Infraestrutura e Equipamentos: O contrato inclui a disponibilização de equipamentos de som, iluminação e equipe técnica necessários para a realização do evento, assegurando uma apresentação competente e segura.

• Aspectos Operacionais

Execução Integrada: A contratação centralizada da banda e dos serviços correlatos necessários (infraestrutura, segurança, logística) facilita a coordenação e a gestão do evento, garantindo uma operação fluida e capaz.

Sustentabilidade: Medidas ambientais como o uso de equipamentos de baixo consumo energético e a implementação de práticas de gestão de resíduos reforçam o compromisso com a sustentabilidade durante a realização das festividades.

• Aspectos Orçamentários

Viabilidade Financeira: O contrato está alinhado com o orçamento disponível para a realização das festividades juninas, garantindo uma gestão fiscal responsável e a utilização eficiente dos recursos públicos.

Transparência Financeira: Todas as despesas relacionadas à contratação, incluindo cachê da banda, serviços adicionais e custos operacionais, estão devidamente previstas e documentadas, assegurando transparência na aplicação dos recursos.

• Adequação à Necessidade Identificada

Atendimento às Expectativas: A contratação da banda "Guilherme Dantas" atende às expectativas culturais e artísticas da comunidade de Martinópolis, proporcionando uma experiência enriquecedora durante as festividades juninas.

Valorização Cultural: A presença da banda contribui para a valorização da cultura local e o fortalecimento da identidade cultural do município, promovendo o patrimônio cultural e estimulando o turismo cultural na região.

Portanto, com base na análise criteriosa dos aspectos técnico, operacional e orçamentário, além da adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, recomenda-se a aprovação e efetivação da contratação dos serviços artísticos da banda "Guilherme Dantas". Esta decisão visa assegurar o sucesso e a excelência das festividades juninas de Martinópolis/CE, proporcionando uma celebração memorável para a comunidade e contribuindo positivamente para o desenvolvimento cultural e econômico local.



15 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

RISCOS			
RISCO 1 - NÃO FAZER A CONTRATAÇÃO	A não contratação do objeto pretendido impactará negativamente no retorno pretendido pela Administração, levando em conta a ascensão e notoriedade da Banda Guilherme Dantas no mercado fonográfico tal como o nível de aprovação pelo público alvo, considerando que o artista mencionado é de cunho que impossibilita a competitividade. Diante do exposto a não realização da apresentação a ser contratada, influenciará na redução de público pretendido, interferindo assim no retorno cultural e econômico.		
PROBABILIDADE DA NÃO CONTRATAÇÃO	BAIXA	MÉDIA	ALTA
IMPACTO DA NÃO CONTRATAÇÃO	BAIXO	MÉDIO	ALTO
DANO DA NÃO CONTRATAÇÃO	Acarretará dano na participação do evento por parte dos munícipes, assim como tornará menos atrativo aos visitantes das cidades vizinhas e turistas, influenciado negativamente no quesito econômico e cultural, não atingindo o objetivo pretendido da eficácia da desenvoltura e visibilidade do Município de Martinópolis/CE.		
ESTRATÉGIA PARA ELIMINAR OU MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DO RISCO			
AÇÕES	Proposição de estratégias e ações para eliminar ou minimizar a ocorrência dos riscos identificados, como a formulação do Termo de Referência detalhado que estabeleça claramente os objetivos, requisitos, prazos, condições de pagamento e obrigações da contratada e da contratante.	Responsável: Secretária de Educação e Cultura	
ESTRATÉGIA DE CONTINGÊNCIA CASO O RISCO SE CONCRETIZE			
AÇÕES	Realizar novo procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação, visando mitigar os possíveis impactos negativos e garantir a continuidade das atividades relacionadas a programação do Festival de Quadrilha Junino do Município	Responsável: Secretária de Educação e Cultura	



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Martinópolis

Av. Capitão Brito, s/n. Centro, Martinópolis (CE)62.450-000. CNPJ: 07.661.192/0001-26



de Martinópolis/CE.

16 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Francisca Amanda dos Santos – Integrante da Equipe de Planejamento.

John Gledyson Araujo Vieira – OAB N° 27975 – Integrante da Equipe de Planejamento.

Martinópolis/CE, 04 de Julho de 2024

Francisca Amanda dos Santos
FRANCISCA AMANDA DOS SANTOS
Integrante da Equipe de Planejamento

John Gledyson Araujo Vieira
JOHN GLEDYSON ARAUJO VIEIRA
Integrante da Equipe de Planejamento